



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 001/96

08.01.96

## ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JOSE EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de ANGATUBA, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o interesse da população em ter atendimento farmacêutico diário em continuidade com o já estabelecido anteriormente;

CONSIDERANDO ainda que a continuidade de um plantão escalonado atenderá ao interesse público sem prejudicar o descanso de proprietários e atendentes;

CONSIDERANDO finalmente, que em virtude de inscrição de uma nova drogaria que deverá integrar a escala de plantão;

### D E C R E T A:

Art. 1º) As farmácias e drogarias deverão permanecer abertas nos dias úteis das 8,00 às 18,00 horas e aos sábados das 8,00 às 13,00 horas.

Art. 2º) O plantão das farmácias e drogarias será semanal, com início no sábado e término na sexta-feira.

Parágrafo primeiro: O horário para funcionamento da farmácia ou drogaria em plantão será das 8,00 horas às 21,00 horas, diariamente, inclusive sábados, domingos e eventuais feriados que ocorram na semana em que estiver escalonada.

Parágrafo segundo: As farmácias e drogarias que não estiverem em plantão, permanecerão fechadas aos domingos e feriados; de segunda à sexta-feira após às 18,00 horas e aos sábados após às 13,00 horas.

Art. 3º) As farmácias e drogarias deverão obedecer a seguinte ESCALA DE PLANTÃO:

01.01 à 05.01	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
06.01 à 12.01	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
13.01 A 19.01	.....	DROGARIA SAO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
20.01 à 26.01	.....	DROGARIA BIG BEN
27.01 à 02.02	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
03.02 A 09.02	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

10.02	A	16.02	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
17.02	A	23.02	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
24.02	A	01.03	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
02.03	A	08.03	.....	DROGARIA BIG BEN
09.03	A	15.03	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
16.03	A	22.03	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
23.03	A	29.03	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
30.03	A	05.04	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
06.04	A	12.04	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
13.04	A	19.04	.....	DROGARIA BIG BEN
20.04	A	26.04	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
27.04	A	03.05	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
04.05	A	10.05	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
11.05	A	17.05	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
18.05	A	24.05	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
25.05	A	31.05	.....	DROGARIA BIG BEN
01.06	A	07.06	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
08.06	A	14.06	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
15.06	A	21.06	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
22.06	A	28.06	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
29.06	A	05.07	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
06.07	A	12.07	.....	DROGARIA BIG BEN
13.07	A	19.07	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
20.07	A	26.07	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
27.07	A	02.08	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
03.08	A	09.08	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
10.08	A	16.08	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
17.08	A	23.08	.....	DROGARIA BIG BEN
24.08	A	30.08	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
31.08	A	06.09	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
07.09	A	13.09	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
14.09	A	20.09	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
21.09	A	27.09	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
28.09	A	04.10	.....	DROGARIA BIG BEN
05.10	A	11.10	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
12.10	A	18.10	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
19.10	A	25.10	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
26.10	A	01.11	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
02.11	A	08.11	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
09.11	A	15.11	.....	DROGARIA BIG BEN
16.11	A	22.11	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
23.11	A	29.11	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
30.11	A	06.12	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
07.12	A	13.12	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
14.12	A	20.12	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
21.12	A	27.12	.....	DROGARIA BIG BEN
28.12	A	31.12	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO


Parágrafo único : Ocorrerá alteração na referida Escala se houver inscrição de nova farmácia ou drogaria, obedecendo sempre a ordem decrescente de antiguidade de inscrição junto ao setor de Cadastro da Prefeitura.

Art. 4o) O descumprimento do disposto neste decreto sujeitará ao infrator as penalidades contidas no Código de Postura do Município.

Art. 5o) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1996.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 de Janeiro de 1996.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA  
Prefeito Municipal

  
MARIA REGINA PEREIRA  
-secretária-

